



DECRETO Nº 499/2023, de 20 de Dezembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 2889/2022, de 30 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 80.699,42, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

10.001 - SECRETARIA MUNIC.DE SAÚDE

10.001.10.301.10.2044-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL R\$2.255,00

1.500.1002.0000 Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS 2.255,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS E ORGÃOS SUBORDINADOS

04.001.4.123.4.2006-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL R\$300,00

1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 300,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS E ORGÃOS SUBORDINADOS

04.001.4.123.4.2006-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$23,50

1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 23,50

11.000 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

11.001 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

11.001.23.692.11.2058-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$9,00

1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 9,00

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

06.001 - ENSINO FUNDAMENTAL MDE

06.001.12.361.6.2013-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$12.870,00

1.500.1001.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE 12.870,00

12.000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

12.001 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

12.001.4.843.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO R\$65.241,92

1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 65.241,92

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ÍNDIO

13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ÍNDIO

13.001.4.423.13.2004-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R\$3.934,92

1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.934,92

13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ÍNDIO

13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ÍNDIO

13.001.4.423.13.2004-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R\$9,00

1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 9,00

13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ÍNDIO

13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ÍNDIO

13.001.4.423.13.2004-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R\$12.870,00

1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 12.870,00

13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ÍNDIO

13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ÍNDIO

13.001.4.423.13.2004-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$2.255,00

1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.255,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA
C.N.P.J.: 87.613.089/0001-40
Município: TENENTE PORTELA

Página : 2 / 2

13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ÍNDIO

13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ÍNDIO

13.001.4.423.13.2004-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$300,00

1.500.0000.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

300,00

13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ÍNDIO

13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ÍNDIO

13.001.4.423.13.2004-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$23,50

1.500.0000.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

23,50

11.000 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

11.001 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

11.001.23.121.11.2061-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$61.307,00

1.500.0000.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

61.307,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Dezembro de 2023.

ROSEMAR ANTONIO SALA
PREFEITO MUNICIPAL